

Portaria Nº 458/2019, Castelândia – GO, 31 de maio de 2019.

“Concede Férias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a) **ADELClO DOS REIS DUARTE**, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO II lotado (a) na Secretaria de OBRAS, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **2015/2016** com início dia 01/08/2019 e término em 30/08/2019 ,conforme protocolo de nº 135/2019 do dia 09/05/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2019.



ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal